**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 22/01/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI**, CNPJ sob nº 30.084.600/0001-46, com sede a Calçada Vitória Regia nº 134 – Bairro Condomínio Centro Comercial Alphaville – Barueri – SP – CEP 06.453-057, pelo valor total de R$ 315.530,02 (trezentos e quinze mil e quinhentos e trinta reais e dois centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 001/2019, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**